

## **PORTARIA 336, DE 2 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014091/2010-80,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO CENTER - VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.463.970/0001-40, situada no Município de Cáceres – MT, na Av. Talhamares, 1244 - Jardim do Trevo, CEP 78.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cáceres no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**